

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 08

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 182, DOU de 21/05/2013 e conforme Termo de Cooperação Técnica, celebrado pelo Ministério da Educação e a UFBA para implantação da UFOB, criada pela Lei nº 12.825, de 05/06/2013, resolve:

Incluir no Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, págs. 57 a 61, o concurso listado abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de **21/10 a 19/11/2013**.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de **21/10 a 24/10/2013**.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço **www.concursos.ufba.br** até o dia **04/11/2013**, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço **www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do** e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2013.

De **04 a 06/11/2013**, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de email **cdh@ufba.br**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2013 permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO: FUNDAMENTOS E PROCESSOS INFORMACIONAIS (DFPI)

Área de Conhecimento: **Teorias Arquivísticas**

Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Arquivologia, Mestrado na área de Ciências Sociais aplicadas

ANEXO II

INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO: FUNDAMENTOS E PROCESSOS INFORMACIONAIS (DFPI)

Área de Conhecimento: **Teorias Arquivísticas**

Pontos:

1. Fundamentos da ciência arquivística;
2. Teoria arquivística: princípio da proveniência, da organicidade, da unicidade e da integridade;
3. Formação do arquivista para o século XXI;
4. Gestão de arquivos e de serviços arquivísticos;
5. Políticas, processos e tecnologia de preservação de documentos arquivísticos;
6. Paradigma do direito de informação.

Salvador, 17 de outubro de 2013

DORA LEAL ROSA

Reitora